

PORTARIA N.º 19.637, DE 14/06/2023.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO
ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006, E

CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 541/2023 –
SEMAD/CST – COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
CONTIDO NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 10.159/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade de
20% sobre seus vencimentos, a partir de 27/03/2023:

Nome	Matrícula
ELIZABETE DE OLIVEIRA GONÇALVES	37.409

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 19.580, de 26/05/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

